

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO**

**PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (bateria de 150ah, 100ah e 60ah), para serem utilizados pela frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR, pelo período de 30 (trinta) dias”**, considerando a necessidade e Urgência da aquisição devido ao início da Gestão 2021-2024.

E após pesquisa de preços, sugerimos aquisição do Combustível com a Empresa **GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 26.861.855/0001-09, localizada à Avenida Manoel Ribas, nº 4657, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr.

O valor total cotado por este Departamento foi de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), conforme tabela abaixo e orçamento em anexo.

<b>UN</b>	<b>Bateria</b>	<b>Peso</b>	<b>VALOR UN.</b>	<b>TOTAL</b>
<b>12</b>	<b>150 ah</b>	40,20 kg	435,00	5.220,00
<b>08</b>	<b>100 ah</b>	24,72 kg	335,00	2.680,00
<b>05</b>	<b>60 ah</b>	13,51 kg	160,00	800,00

Importante destacar a Urgência devido ao uso diário e toda a realização de procedimento licitatório somente viria a atrasar e onerar ainda mais os cofres públicos. Assim solicitamos que a contratação seja realizada via dispensa até posterior abertura de procedimento licitatório.

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 08 de fevereiro de 2021.



**ELIZEU SCHREINER**  
Secretário Municipal de Viação



**Município de Santa Maria do Oeste**  
Solicitação 7/2021

FLS. 04

<b>Solicitação</b>		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	08/02/2021	3
<b>7</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
652-1	ELIZEU SCHREINER	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
70	GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO	CONFORME ENTREGA E A	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Dias</i>	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>			
PREFEITURA MUNICIPAL			

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001729	BATERIA 150 AMP PRIMEIRA LINHA	UN	12,00	435,00	5.220,00
001730	BATERIA 60 AMP PRIMEIRA LINHA	UN	5,00	160,00	800,00
006665	BATERIA 100 AMP PRIMEIRA LINHA	UN	8,00	335,00	2.680,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.700,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>8.700,00</b>

*Entrega*  
*Local*  
PREFE

*Descrição*  
*Quantidade*  
*Valor*

00

*Código*  
00

*Valor*  
220,00

098

*Valor*  
20,00

*Entrega*  
*Local*  
PREFE

*Descrição*  
*Quantidade*  
*Valor*

00

*Código*  
00

*Valor*  
220,00

098

*Valor*  
20,00

*Entrega*  
*Local*  
PREFE

*Descrição*  
*Quantidade*  
*Valor*

00

*Código*  
00

*Valor*  
220,00

098

*Valor*  
20,00



Avenida Manoel Ribas, nº 4657

Bairro Conradinho. Guarapuava-PR

Email: [casadasbaterias2@outlook.com](mailto:casadasbaterias2@outlook.com)

Contatos: (42) 3624-8000 (42) 998644366

## ORÇAMENTO

### Marca Elite

<i>Bateria</i>	<i>Peso</i>	<i>Com casco</i>	<i>Sem casco</i>
<b>150 ah</b>	40,20 kg	435,00	697,00
<b>100 ah</b>	24,72 kg	335,00	495,00
<b>60 ah</b>	13,51 kg	160,00	248,00

### Marca Jupiter

<i>Bateria</i>	<i>Peso</i>	<i>Com casco</i>	<i>Sem casco</i>
<b>150 ah</b>	38,50 kg	505,00	755,00
<b>105 ah</b>	24,72 kg	390,00	552,00
<b>60 ah</b>	13,51 kg	200,00	289,00

ZANCO E TEIXEIRA LTDA  
RUA LEONARDO VALENTE HICZY 569  
GUARAPUAVA

TMP\00569ALV.REL

PR 85050440

FONE: (42)36241013



ORCAMENTO 000310

Cliente.: 0000221 SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE  
Endereco: BR 277, KM 364, 364 JARDIM DAS AMER  
Cidade.: GUARAPUAVA PR Data: 03/02/2021 Validade: 13/02/2021  
Vendedor: VENDEDOR

Codigo	Marca	Descricao do Produto	Un	Localizacao	Qtde	Unitario	Total
003263	PIONE	BATERIA 150 AH PIONEIRO	PC	1	12,000	651,00	7.812,00
001805	PIONE	BATERIA 110 AH PIONEIRO	PC		8,000	466,00	3.728,00
001838	PIONE	BATERIA 60 AH PIONEIRO	PC		5,000	287,00	1.435,00

Valor Total.....: 12.975,00

SS Sistemas ---







# LIDER MASTER ELECTRIC LTDA.

BATERIAS E AUTO-ELÉTRICA

FONE: (42) 3623-2108 - FAX: (42) 3623-2429

AV. NEREU RAMOS, 2005 - CEP: 85035-300 - GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 03 de fevereiro de 2021.

A

Prefeitura Mun. de Sta. Maria do Oeste

## ORÇAMENTO DE BATERIA

12 un Bateria Pioneiro 150Ah.....	R\$ 589,00	.....R\$ 7.068,00
08 un Bateria Pioneiro 100Ah.....	R\$ 396,00	.....R\$ 3.168,00
05 un Bateria Pioneiro 60Ah.....	R\$ 269,00	.....R\$ 1.345,00

Total: R\$ 11.581,00

### Preços a base de troca

Entrega IMEDIATA ou a combinar conforme necessidade de retirada

Cond. PGTO: 30 dd.

Atenciosamente,

Sandra Silva  
42 3623 2108  
42 3623 2429  
42 9 9993 0260

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.861.855/0001-09  
**Razão Social:** GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME  
**Endereço:** MANOEL RIBAS 4657 C LOTE 147 QUAD 811 S 02 / CONRADINHO /  
GUARAPUAVA / PR / 85055-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2021 a 17/02/2021

**Certificação Número:** 2021011904514771111231

Informação obtida em 05/02/2021 15:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.861.855/0001-09  
Certidão nº: 5051065/2021  
Expedição: 05/02/2021, às 15:02:04  
Validade: 03/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.861.855/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
CNPJ: **26.861.855/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

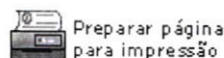
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:48:36 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **8A99.D76B.CCC6.753F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.861.855/0001-09</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>13/01/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DAS BATERIAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>4657</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02 LOTE 147 QUADRA811</b>
--------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>85.055-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONRADINHO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9942-3635</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **11:19:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.861.855/0001-09  
NIRE: 41208513331

Fls. 01

BRUNO TORTELLI MULLER, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de Janeiro de 1989, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Minas Gerais, 2050 - Alvorada - CEP 85601-060, possuidor da CI-RG nº 9.436.182-6/SESPPR, data de emissão 10.08.2018 e CPF/MF nº 051.962.429-70 e DIEGO TORTELLI MULLER, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1983, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, sita à Rua Minas Gerais, 2050 - Alvorada - CEP 85601-060, possuidor da CI-RG nº 8.380.340-1/SESPPR, data de emissão 12.05.1998 e CPF/MF nº 041.427.399-05, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4657 - Sala 02 - Lote nº 147 Quadra nº 811 - Conradinho - CEP 85055-010 em Guarapuava - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41208513331 por despacho secção de 13 de Janeiro de 2017 e ultima alteração contratual sob o nº 20184874599, por despacho em secção de 10 de Setembro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.861.855/0001-09, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia MARINA NASCIMENTO GONÇALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.06.1990, empresária, residente e domiciliada em Cianorte - PR, sita à Rua Ema Toniolo Pereira, 769 - Residencial Morada do Sol IV - CEP 87210-318, possuidora da CI-RG nº 9.690.459-2/SESPPR, data de emissão 14.10.2002 e CPF/MF nº 077.269.129-01.

SEGUNDA: O sócio DIEGO TORTELLI MULLER, não desejando mais permanecer na sociedade, RETIRA-SE da sociedade, vende e transfere a quantia de 200 ( Duzentas ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 200,00 ( Duzentos Reais ) para a nova sócia MARINA NASCIMENTO GONÇALVES; BRUNO TORTELLI MULLER; vende e transfere a quantia de 9.600 ( Nove Mil e Seiscentas ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 9.600,00 ( Nove Mil e Seiscentos Reais ) para a nova sócia MARINA NASCIMENTO GONÇALVES.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia os cedentes recebem da cessionária e dão plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

TERCEIRA: Em virtude à modificação do capital social a cláusula de capital passa à ter a seguinte redação: O capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ). já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
BRUNO TORTELLI MULLER	10.200	10.200,00
MARINA NASCIMENTO GONÇALVES	9.800	9.800,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 14:12 SOB Nº 20196445140.  
PROTOCOLO: 196445140 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905436435. NIRE: 41208513331.  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.861.855/0001-09  
NIRE: 41208513331

Fls. 02

QUARTA: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o ATIVO e o PASSIVO da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações do presente instrumento.

QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios BRUNO TORTELLI MULLER e MARINA NASCIMENTO GONÇALVES, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.011, § 1º, CC/2002).

SÉTIMA: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas.

OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, apartir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.861.855/0001-09  
NIRE: 41208513331

BRUNO TORTELLI MULLER, brasileiro, divorciado, nascido em 28 de Janeiro de 1989, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua Minas Gerais, 2050 - Alvorada - CEP 85601-060, possuidor da CI-RG nº 9.436.182-6/SESPPR, data de emissão 10.08.2018 e CPF/MF nº 051.962.429-70 MARINA NASCIMENTO GONÇALVES, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.06.1990, empresária, residente e domiciliada em Cianorte - PR, sita à Rua Ema Toniolo Pereira, 769 - Residencial Morada do Sol IV - CEP 87210-318, possuidora da CI-RG nº 9.690.459-2/SESPPR, data de emissão 14.10.2002 e CPF/MF nº 077.269.129-01, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4657 - Sala 02 - Lote nº 147 Quadra nº 811 - Conradinho - CEP 85055-010 em Guarapuava - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41208513331 por despacho

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 14:12 SOB Nº 20196445140.  
PROTOCOLO: 196445140 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905436435. NIRE: 41208513331.  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.861.855/0001-09  
NIRE: 41208513331

Fls. 03

em secção de 13 de Janeiro de 2017 e ultima alteração contratual sob o nº 20184874599, por despacho em secção de 10 de Setembro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 26.861.855/0001-09, RESOLVEM consolidar o contrato social primitivo e demais alterações contratuais de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. Manoel Ribas, 4657 – Sala 02 – Lote nº 147 Qadra nº 811 - Conradinho – CEP 85055-010 em Guarapuava – PR (art. 997, II, CC/2002).

TERCEIRA: O objeto social é COMÉRCIO VAREJISTA DE BATERIAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 45307-03) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES (CNAE 45200-03).

QUARTA: A sociedade começou suas atividades em 02 de Janeiro de 2017 e seu prazo é indeterminado.

QUINTA: Fica consolidado o capital social no valor de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), já integralizados, divididos em 20.000 ( Vinte Mil ) quotas no valor de R\$ 1,00 ( Um Real ) cada quota, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS:	VALOR:
BRUNO TORTELLI MULLER	10.200	10.200,00
MARINA NASCIMENTO GONÇALVES	9.800	9.800,00
TOTAL.....	20.000	20.000,00

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002 ).

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios BRUNO TORTELLI MULLER e MARINA NASCIMENTO GONÇALVES, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

NONA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que, vede, ainda que temporariamen-

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 14:12 SOB Nº 20196445140.  
PROTOCOLO: 196445140 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905436435. NIRE: 41208513331.  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA  
CNPJ/MF Nº 26.861.855/0001-09  
NIRE: 41208513331

Fls. 04

te, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberaram sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar concessionária ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

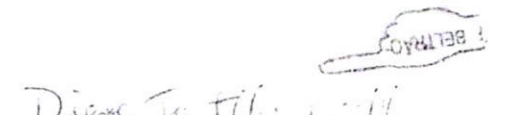
DÉCIMA QUINTA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Guarapuava – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via.

Guarapuava – PR, 03 de Outubro de 2019.

  
BRUNO TORTELLI MULLER

  
DIEGO TORTELLI MULLER

  
MARINA NASCIMENTO GONÇALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 14:12 SOB Nº 20196445140.  
PROTOCOLO: 196445140 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905436435. NIRE: 41208513331.  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jadar Luiz Ribeiro Tabelião  
Rua Tenente Cavagno, 1599 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.041-610 - Fone: (41) 3233-1000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

BRUNO TORTELLI MULLER  
MARINA NASCIMENTO GONCALVES

Em test. da Verdade Dou Fe. Francisco Beltrão - PR, 18 de

Outubro de 2019

ESCREVENTE: LIZANDRA CORREA ANTUNES

R\$22,78 + R\$0,80

ED6JA . 4o5pZ . bt85C - JSVbE . dCAAo - Confira em:

http://funarpen.com.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jadar Luiz Ribeiro Tabelião  
Rua Tenente Cavagno, 1599 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.041-610 - Fone: (41) 3233-1000

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

DIEGO TORTELLI MULLER

Em test. da Verdade Dou Fe. Francisco Beltrão - PR, 21 de

Outubro de 2019

ESCREVENTE: KARINE SANTORI TRAVAN WALTER

R\$11,14 + R\$0,80

ED6rh . ykm9M . 2XLAC . vL1A6 . dCA11 - Confira em:

http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 14:12 SOB Nº 20196445140.  
PROTOCOLO: 196445140 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905436435. NIRE: 41208513331.  
GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/11/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Viação referente a, **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**, pelo período de 30 dias.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 8.700, 00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 9

## DECRETO Nº 003/2021

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# C...unipio de Santa Maria do Oeste - 201

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 08/02/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
003 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
26.782.2601.2055 Atividades do Departamento de Manutenção e Conservação da Frota	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
02270	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>Total Geral</b>				

**Critérios de seleção**

Data do cálculo: 08/02/2021  
 Órgão entre: 10 e 10  
 Unidade entre: 003 e 003  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 652984/O-1  
 CPF 036.934.189-78



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **006/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **007/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Viação, através de seu Secretário Sr. Elizeu Schreiner, em data de 08 de Fevereiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (Bateria de 150ah, 100ah e 60ah), para serem utilizados pela frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste-PR., pelo período de 30 (trinta) dias."** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 08 de Fevereiro de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 8.700,00** (Oito mil e setecentos reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- GUARABAT COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA., CNPJ 026.861.855/0001-26**, localizada na Av. Manoel Ribas, nº 4.657, Sala 02, Lote 147, Quadra 811, Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS 24

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 25

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”, pelo período de 30 dias.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2021**

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", pelo período de 30 dias.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** **GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.861.855/0001-09, situada na Av. Manoel Ribas, 4657, Sala 02, lote n.º 147, quadra n.º 811, Conradinho, Guarapuava- Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, pelo período de 30 dias.**

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 006/2021**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”, pelo período de 30 dias.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: GUARABAT COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.861.855/0001-09, situada na Av. Manoel Ribas, 4657, Sala 02, lote n.º 147, quadra n.º 811, Conradinho, Guarapuava- Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

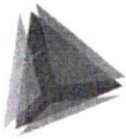
Santa Maria do Oeste, 08 de Fevereiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Crislane da Luz Castro  
**Código Identificador:DB54F73A**







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	7	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS (BATERIA DE 150AH, 100AH E 60AH), PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR", pelo período de 30 dias.	
Dotação Orçamentária*	1000326782260120553390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	8.700,00	
Data Publicação Termo ratificação	09/02/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 ([Logout](#))

CPF: 3734295920

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/aml/DetalhesProcessoCompra.aspx>